

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****PORTARIA Nº 014/2014****DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Conforme acordo celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA** e o Senhor **PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA**, tendo em vista que o Servidor aposentado, se encontra com férias vencidas e não gozadas, determino a sua conversão em espécie e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinado a pagar ao Senhor **PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA**, funcionário aposentado da Câmara Municipal de Juscimeira, no Cargo de Guarda, **05 (CINCO)** meses de férias vencidas e não gozadas, que serão pagas em **05 (CINCO)** parcelas mensais e sucessivas, a partir de **1º de fevereiro a 30 de junho de 2014**, de conformidade com o instrumento particular de transação, datado de 29 de fevereiro de 2012.

§ 1º - As férias que cita o Artigo 1º desta Portaria, referem-se aos anos anteriores compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro dos anos 2003, 2007, 2008, 2009, 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO
PRESIDENTE